

PORTARIA Nº364/2022

A. Jordano
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/12/22
Secretaria municipal de
Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 14 de dezembro de 2022.

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais à servidora MARIA DE LOURDES MAGALHAES COSTA, e dá outras providencias".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República e do 28 da Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente para trabalho com proventos proporcionais à Sra. MARIA DE LOURDES MAGALHAES COSTA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 247.135.543-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.221,98
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.365,48
Valor do Provento (15,45/30*2.221,98)	R\$ 1.144,32
Complemento Constitucional	R\$ 67,68
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.212,00

Art. 2º - A aposentadoria está em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º- Conforme § 3º, Art. 28 Lei da Municipal nº 1.156/2020, o segurado será submetido, anualmente, à Perícia Médica Oficial do SADPREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art.4º O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/12/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022